



**PORTARIA Nº 225 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 9340/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SUELEN COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 4117, merendeira, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

**Art. 3º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 16/03/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de Abril de 2025.

  
**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito